



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **PAULO RICARDO POLI COSTA** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 029/2026

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de pinturas e sinalizações de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em pontos estratégicos da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri e do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), com a utilização de símbolos e elementos visuais que promovam a inclusão, a acessibilidade e a sensibilização da comunidade escolar. Segue anexo imagem ilustrativa do modelo de pintura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as ações de conscientização e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar. A utilização de pinturas temáticas e sinalizações educativas em locais de grande circulação contribui para a disseminação de informações, o respeito às diferenças e a construção de uma cultura de acolhimento e empatia entre alunos, professores, servidores e familiares.

Além de promover a conscientização da comunidade escolar, a iniciativa auxilia na identificação dos espaços como ambientes comprometidos com a inclusão, reforçando a importância do respeito aos direitos das pessoas autistas e de suas famílias. Trata-se de uma medida de baixo custo e grande alcance social, alinhada aos princípios da educação inclusiva e da valorização da diversidade.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que poderá proporcionar à comunidade escolar, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 22 de Junho de 2026.

PAULO RICARDO POLI COSTA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO - IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO DE PINTURA



RECEBIDO

_____/_____/_____

LEITURA

_____/_____/_____

APRECIÇÃO / VOTAÇÃO

_____/_____/_____
